



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Nº 23, quinta-feira, 14 de Agosto de 2014

PORTARIA SEI - SEA.GAB/SEA.NAD**PORTARIA Nº 58/2014**

O Secretário de Administração, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Instaurar Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades do Alvará Sanitário apresentado pela empresa SUPREMA-VILLE ALIMENTAÇÃO LTDA nos processos licitatórios para aquisição de alimentos para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Município de Joinville (merenda escolar).

E promove a nomeação dos seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Julgamento.

Presidente: Cleusa Rodrigues Weber – Secretária de Administração

Membros : Jéssica de Aruda de Carvalho – Secretária de Administração

Juliane Fabiola Pereira Hoffmann – Secretária de Administração



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 11/08/2014, às 20:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020511** e o código CRC **E41DE863**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0021143/2014 - FUNDEMA.NAD

Joinville, 05 de agosto de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA**EXTRATOS DE CONTRATOS****Aditivo nº 02 ao Contrato nº 026/2012**

Contratada: Curt Wittitz

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Quarta para reajustar o valor mensal de R\$ 3.614,50 (três mil seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos) para R\$ 3.840,35 (três mil oitocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos) totalizando o valor anual de R\$ 46.084,20 (quarenta e seis mil oitenta e quatro reais e vinte centavos). O fator de reajuste é de 6,2484 conforme o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) junho/2014.

Cláusula Segunda: Altera a Cláusula Quinta para renovar o presente contrato prorrogando o seu prazo, que encerraria em 15/07/2014 para encerrar-se 15/07/2015.

Cláusula Terceira: Dotação Orçamentária: 44.01.18.541.0011.2.001.224.CR27 33390.39, fonte; 20224.

Joinville, 10 de julho de 2014.

Roseli Claudino

Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **ROSELI CLAUDINO**, **Servidor (a) Público (a)**, em 13/08/2014, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021143** e o código CRC **38D204FC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0021147/2014 - FUNDEMA.NAD

Joinville, 05 de agosto de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA**EXTRATOS DE CONTRATOS****Aditivo nº 04 ao Contrato nº 029/2012**

Contratada: Kalb Ltda EPP.

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Quinta para renovar o presente contrato, prorrogando o seu prazo que encerraria em **19/07/2014** passando a encerrar em **20/12/2014**.

Cláusula Segunda: O valor deste aditivo para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 372.878,05 (trezentos e setenta e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e cinco centavos), sendo R\$ 74.575,61 (setenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos) mensais, onde para o **Lote I** o valor mensal é de R\$ 37.897,12 (trinta e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e doze centavos) e para o **Lote II** o valor mensal é de R\$ 36.678,49 (trinta e seis mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Cláusula Terceira: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária: 44.01.18.541.0011.2.001.227.17.3.3.3.3.9.0.39 – fonte 200.

Joinville, 19 de julho de 2014.

Roseli Claudino

Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **ROSELI CLAUDINO**, Servidor (a) Público (a), em 13/08/2014, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021147** e o código CRC **A5AD0EE6**.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR SEI Nº 0020596/2014 - ITTRAN.NAD

Joinville, 12 de agosto de 2014.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR – 001/2014

O **Instituto de Trânsito e Transporte de Joinville**, com sede à rua XV de Novembro, nº 1383, bairro América, Joinville/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.108.035/0001-76, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. Romualdo Theophanes de França Júnior, e a **Prefeitura Joinville** com sede na Av. Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretária da Saúde de Joinville, representada neste ato pela sua Secretária Interina, Srª. Larissa Grun Brandão Nascimento.

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Cessão, em conformidade a Lei Complementar nº 266, de abril de 2008, art. 38, inciso I, e mediante as condições seguintes:

1. O Instituto de Trânsito e Transporte - **ITTRAN**, cede a **Prefeitura de Joinville** a servidora **ALINORE RIBA ZIEMER**, matrícula nº 610, lotada na Diretoria Administrativa- Financeira, no exercício do cargo de Agente Administrativo, para exercício de cargo em comissão;
2. A Prefeitura de Joinville responsabiliza-se pelo pagamento da remuneração do cargo em comissão que será ocupado pelo servidor, bem como pelo desconto da contribuição previdenciária do servidor e da parcela patronal e repasse ao IPREVILLE, conforme valores informados pelo Município (§ 3º, art. 11A da Lei Municipal 4.076, de 22/01/99);
3. O **Instituto de Trânsito e Transporte de Joinville** assegura ao servidor, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado a **Prefeitura de Joinville**;
4. O período de cessão do servidor terá início a partir de **01.01.2014** à **31.12.2016**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
5. A presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, em três vias de igual teor.

Joinville, 30 de abril de 2014.

Romualdo Theophanes de França Junior
Secretário de Infraestrutura Urbana

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária da Saúde - Interina

Processo - 140003236-6

4

		Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 12/08/2014, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a) Interino (a), em 12/08/2014, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR, Diretor (a) Presidente, em 13/08/2014, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020596** e o código CRC **3D07A2A2**.

PORTARIA SEI - ITTRAN.GAB/ITTRAN.NAD

GABINETE DO PRESIDENTE - GABP

PORTARIA N° 026/2014

Delega poderes ao Gerente Administrativo Financeiro.

O Diretor-Presidente do Instituto de Trânsito e Transporte de Joinville - ITTRAN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 15, incisos V, da Lei Complementar Municipal n° 378, de 04 de julho de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar ao Gerente Administrativo-Financeiro, Sr. José Leomar Gonçalves, poderes para movimentação de recursos do ITTRAN perante instituições financeiras, especialmente realização de pagamentos e movimentações financeiras pela via eletrônica, sempre em conjunto com outro Diretor do ITTRAN.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Publique-se no Jornal do Município.

Joinville, 11 de agosto de 2014.

Engº Romualdo Theophanes de França Junior

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR, Diretor (a) Presidente**, em 13/08/2014, às 12:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021044** e o código CRC **79432CEF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020864/2014 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 12 de agosto de 2014.

**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Joinville
IPREVILLE**

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO Nº 42/7
INSTRUMENTO DE CONTRATO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013**

CONTRATADA: ADINCO PASSAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas nacionais, passagens rodoviárias interestaduais e intermunicipais.

Descrição	Quantidade	Valor total
Passagens aéreas nacionais	6	4.086,51

REFERENTE: Art. 15, inc. II da Lei n. 8.666/93; Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações e Pregão nº 020/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 4.086,51 (Quatro mil, oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

DATA: 06/08/2014.

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valério Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 13/08/2014, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020864** e o código CRC **B7F9EE9C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020863/2014 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 12 de agosto de 2014.

Instituto de Previdência Social dos Servidores

Públicos do Município de Joinville

IPREVILLE

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO Nº 161/3

INSTRUMENTO DE CONTRATO

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013

CONTRATADA: ADINCO PASSAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas nacionais, passagens rodoviárias interestaduais e intermunicipais.

Descrição	Quantidade	Valor total
Passagens aéreas nacionais	6	2.268,87

REFERENTE: Art. 15, inc. II da Lei n. 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações e Pregão nº 020/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 2.268,87 (Dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

DATA: 06/08/2014.

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valério Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 13/08/2014, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020863** e o código CRC **4B34B7D3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020859/2014 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 12 de agosto de 2014.

Instituto de Previdência Social dos Servidores

Públicos do Município de Joinville

IPREVILLE

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2012

CONTRATADO: EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância patrimonial na sede do IPREVILLE, com fornecimento de tecnologia para sistema de pânico móvel, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão nº 012/2012, bem como demais condições estabelecidas na Cláusula Segunda do Contrato nº 020/2012.

REFERENTE: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, iniciando em 01/08/2014 e terminando em 31/07/2015;

DATA: 30/07/2014.

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valério Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 13/08/2014, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020859** e o código CRC **7DD8C1F2**.

EDITAL SEI Nº 0020954/2014 - SEHAB.UFO

Joinville, 12 de agosto de 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Habitação de Joinville solicita o comparecimento das famílias sorteadas nos empreendimentos do Programa “Minha Casa Minha Vida” (faixa1), relacionadas

abaixo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularizarem sua situação. Informamos ainda que se não comparecerem no prazo estabelecido, serão excluídas do processo, e terão suas inscrições indeferidas.

O prazo contará a partir da data desta publicação.

NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
01 Eliane da Rosa Silva	068.xxx.xxx-00		
02 Rubens César Ferreira	927.xxx.xxx-91	Marinez Santos Silva	927.xxx.xxx-91
03 Josiane Moreira da Costa	055.xxx.xxx-33		
04 Luiz Eduardo Franz	070.xxx.xxx-03		
05 Izabel Pereira Borba	005. xxx.xxx-41	José Borba	609.xxx.xxx-53
06 Sergio dos Santos	065.xxx.xxx-80	Daniele Alves da Silva	078.xxx.xxx-03
07 Fernanda Tabata Warzinack	057.xxx.xxx-65		

Joinville, 12 de Agosto de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Alves Dos Santos**, **Secretário (a) Interino (a)**, em 13/08/2014, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020954** e o código CRC **E5EE1E66**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0018469/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 05 de agosto de 2014.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE

SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 046/2013

CONTRATADO: Dimaci MG Material Cirúrgico Ltda.

OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 17.363,60

DATA INICIAL: 28/07/2014

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva**,
Diretor (a) Presidente, em 13/08/2014, às 16:35, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018469** e o
código CRC **C8DF4D56**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0018473/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 05 de agosto de 2014.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE
SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 046/2013
CONTRATADO: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 29.440,32
DATA INICIAL: 28/07/2014

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva**,
Diretor (a) Presidente, em 13/08/2014, às 16:35, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018473** e o
código CRC **5FCF7196**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0018460/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 05 de agosto de 2014.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE
SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 046/2013

CONTRATADO 1: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos

VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.805,00

DATA INICIAL: 28/07/2014

CONTRATADO 2: Dimaci MG Material Cirúrgico Ltda.

OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos

VALOR DO ADITIVO: R\$ 33.000,00

DATA INICIAL: 28/07/2014

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 38.805,00

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 13/08/2014, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018460** e o código CRC **7B91E8AD**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE SEI Nº 0020415/2014 - HMSJ.UAD.ALI

Joinville, 11 de agosto de 2014.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 900024/2014

PROCESSO 000045_2014

O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, que fica INEXIGÍVEL de processo licitatório a Aquisição de Fresas para Craniótomo da marca Macom, utilizado em neurocirurgias, no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), que será realizada pela empresa MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIAL LTDA. inscrita sob o CNPJ/MF nº 59.650.556/0001-76, sob a dotação orçamentária: nº 00047.00001.00010.00302.0006.3.3.3.9.0.00.00.00.00 Código Reduzido 05.

Joinville (SC), 07 de agosto de 2014.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/08/2014, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020415** e o código CRC **A47ACF1E**.

ATO DA PRESIDÊNCIA SEI Nº 0021080/2014 - GAP.UAD

Joinville, 13 de agosto de 2014.

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 16/2014

Designa membro de Comissões Permanentes.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, XXXI do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, determina:

Considerando que o cabe ao Presidente da Câmara de Vereadores preencher por designação membro das Comissões Permanentes nos casos de vaga, conforme art. 18 do Regimento Interno;

Considerando que o Vereador Bento – PT entrou em licença para tratar de assuntos de interesse particular no período de primeiro de agosto de 2014 a trinta de setembro de 2014;

Considerando que o primeiro suplente da Coligação PT/PHS, senhor Marcos Aurélio Fernandes, foi empossado vereador na Sessão Ordinária realizada em quatro de agosto, com o nome parlamentar de Marquinhos Fernandes – PT.

Considerando que, com a licença do Vereador Bento – PT, abrem-se três vagas nas Comissões Técnicas Permanentes da Casa (Comissões de Finanças, Orçamento e Obras do Município; Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente; Economia, Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo);

Considerando que essas vagas são destinadas ao Partido dos Trabalhadores e ao Bloco PSDB/PSC, que não mais existe;

Considerando que na Sessão Ordinária do dia quatro de agosto de 2014 o líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores, Vereador Lioilson Corrêa – PT indicou o Vereador Marquinhos Fernandes – PT para ocupar essas vagas, na condição de membro, sem contestação pelo Plenário, resolve:

Art. 1º. Preencher as vagas nas Comissões de Finanças, Orçamento e Obras do Município; Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente; Economia, Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, conforme a indicação do Partido dos Trabalhadores, designando o Vereador Marquinhos Fernandes – PT.

Art. 2º. Este ato da presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 05 de agosto de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 13/08/2014, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021080** e o código CRC **C2970D52**.

PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD

Portaria nº 264/2014

Exonera servidores

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 04 de agosto 2014:

- Curt Janssen Júnior, do cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Odir Nunes da Silva – PSD;
- Elisabete Valquíria Werner, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Odir Nunes da Silva – PSD.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 06 de agosto de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 13/08/2014, às 18:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021163** e o código CRC **2EB6E849**.

PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD

Portaria nº 265/2014

Nomeia servidor

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 04 de agosto 2014:

- Curt Janssen Junior, no cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Odir Nunes da Silva – PSD.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 04 de agosto de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 13/08/2014, às 18:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021166** e o código CRC **6966CE8B**.

PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD

Portaria nº 266/2014

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado

de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
58/2014	Prestar serviço de transporte de passageiros em viagens municipais e intermunicipais para a Câmara de Vereadores de Joinville para o ano de 2014	Claudinei Dias Lucimar da Graça Pereira	Sonia Regina Correa Vailati
59/2014	Prestação de serviço de parametrização de dados de software de cálculo de folha de pagamento e software de gerenciamento de ponto eletrônico para a Câmara de Vereadores de Joinville, para o ano de 2014.	Leonor Maria Trisotto Nice Maria Guimarães	Rogério Kotkievicz Coimbra
56/2014	Fornecimento parcelado de material de limpeza para a Câmara de Vereadores de Joinville, para o exercício de 2014.	Maria Aparecida do Amaral Rosângela Amélia de Souza Rosa	Ana Maria Alves de Carvalho

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 06 de agosto de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 13/08/2014, às 18:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021168** e o código CRC **BFEE7BE3**.

PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD

Portaria nº 267/2014

Transferência de Vínculo

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 04 de agosto de 2014, o vínculo dos servidores,

- Josival Silva de Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT, para Assessor Parlamentar I do Vereador Marcos Aurelio Fernandes – PT;
- Maria Rita Voss, do cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT, para Assessor Parlamentar I do Vereador Marcos Aurelio Fernandes – PT;
- Maria Ivonete Peixer da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT, para Assessor Parlamentar II do Vereador Marcos Aurelio Fernandes – PT;
- Miriam Teresinha Mora, do cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT, para Assessor Parlamentar II do Vereador Marcos Aurelio Fernandes – PT;
- Vilmar Rebello, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT, para Assessor Parlamentar III do Vereador Marcos Aurelio Fernandes – PT;
- Bianca Dominoni, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT, para Assessor Parlamentar IV do Vereador Marcos Aurelio Fernandes – PT;
- Gislaine Schlickmann Figueira, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT, para Assessor Parlamentar IV do Vereador Marcos Aurelio Fernandes – PT;
- Fernanda Tecla Martins, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT, para Assessor Parlamentar V do Vereador Marcos Aurelio Fernandes – PT;

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 06 de agosto de 2014.

João Carlos Gonçalves
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 13/08/2014, às 18:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021171** e o código CRC **40C7C15F**.

PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD

Portaria nº 268/2014

Dispensa servidores de Funções Gratificadas

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com o previsto no §2º do art. 87 da Resolução nº 11/2013 de 31 de outubro de 2013, Resolve:

Dispensar, do exercício de Função Gratificada II da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 11 de agosto de 2014:

- Cristiane Cirne Vieira Arndt, da função de Ouvidor;
- Fabiane Torres Woitexem, da função de Assistente de Serviços Administrativos;
- Fátima Regina Nunes, da função de Assistente de Serviços Administrativos;
- Lucimar da Graça Pereira, da função de Assistente de Cerimonial;
- Luiza Amélia da Silva, da função de Assistente de Serviços Administrativos;
- Maria Aparecida do Amaral, da função de Assistente de Serviços Administrativos;
- Rosângela Amélia de Souza Rosa, da função de Assistente de Serviços Administrativos;
- Tânia Cristina Francisco, da função de Assistente de Serviços Administrativos;
- Zilda Cidral, da função de Assistente de Comunicação Social.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 07 de agosto de 2014.

João Carlos Gonçalves
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 13/08/2014, às 18:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021174** e o código CRC **3805BDC4**.

PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD

PORTARIA Nº 606/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 038/2014 – Rudipel Rudnik Petróleo Ltda.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO**

LTDA:

CONTRATO Nº: 038/2014. PROCESSO Nº: 035/2014.

OBJETO: Aquisição de 1.320 litros de óleo diesel a granel a serem fornecidos de forma parcelada e *in loco* por empresa devidamente autorizada pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) a exercer atividade de Transportador Revendedor Retalhista (TRR).

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2014.

VIGÊNCIA: 02/04/2014 a 02/04/2015.

GESTOR DO CONTRATO: Bruno Borges Gentil
MATRÍCULA Nº: 0589

FISCAL TITULAR: Grasiela Breis
MATRÍCULA Nº: 0680

FISCAL SUPLENTE: Rafael Luiz Passoni Sanches
MATRÍCULA Nº: 0703

Art. 2º - Revoga-se a Portaria 495/2014 de 11 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 5 de agosto de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 13/08/2014, às 11:17, conforme a Medida
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
 de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021014** e o
 código CRC **15809648**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

TERMO DE DECISÃO - EMENTA

Processo de Sindicância Investigatória nº 015/14 - Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, conforme prevê o art. 185, § 2º, inciso II, da LC 266/08, a fim de apurar a responsabilidade da servidora Odila Teresinha Lopes, matrícula 29.648, Agente de Saúde II, lotada no Centro Cirúrgico, do Hospital Municipal São José, por supostamente ter infringido os artigos: 155, incisos II, e art. 156, inciso III da Lei Complementar 266/08 e ainda o artigo 3º no item 2.3 do Decreto Nº 13.362, de 14 de dezembro de 2006.

Joinville, 25 de julho de 2014

Carlos Alexandre da Silva
 Diretor Presidente do Hospital



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 13/08/2014, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019910** e o código CRC **DDF2EFB0**.

PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD

PORTARIA Nº 608/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 079/2014 – Momento Engenharia Ambiental Ltda.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **MOMENTO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.:**

CONTRATO Nº: 079/2014. PROCESSO Nº: 062/2014.

OBJETO: Prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos classificados como Classe II, provenientes do processo de tratamento de lodo da ETA Cubatão.

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2014.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Rafael Luiz Passoni Sanches
MATRÍCULA Nº: 0703

FISCAL TITULAR: Daiane Aparecida Ciotta Desordi
MATRÍCULA Nº: 0774

FISCAL SUPLENTE: Marilise Patrícia Riedel
MATRÍCULA Nº: 0455

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 6 de agosto de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 13/08/2014, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021015** e o
código CRC **D5231FC9**.

PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD

PORTARIA Nº 609/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 115/2014 – Automatic Ind. e Com. de Equipamentos Elétricos Ltda.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **Automatic Ind. e Com. de Equipamentos Elétricos Ltda.:**

CONTRATO Nº: 115/2014. PROCESSO Nº: 070/2014.

OBJETO: Fornecimento de peças e equipamentos reservas para as unidades operacionais da Estação de Tratamento de Esgoto do Espinheiros – Lote 3: Inversores de Frequência.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2014.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Thiago Alberto Amorim

MATRÍCULA Nº: 0448

FISCAL TITULAR: David Cesar Apolônio Gonçalves Vieira

MATRÍCULA Nº: 0677

FISCAL SUPLENTE: Michel Bitencourt

MATRÍCULA Nº: 0494

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de agosto de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 13/08/2014, às 11:18, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021018** e o código CRC **0C53BC1E**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

TERMO DE DECISÃO - EMENTA

Processo de Sindicância Investigatória nº 016/14 - Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, conforme prevê o art. 185, § 2º, inciso II, da LC 266/08, a fim de apurar a responsabilidade do servidor Manasses Carvalho Fernandes, matrícula 7588-8, Técnico de radiologia lotado no Hospital Municipal São José, por ter supostamente infringido os artigos: 155, incisos II, VIII e X, 157, § 3º e 172, inciso V, VII e XI da Lei Complementar 266/08.

Joinville, 21 de julho de 2014

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente

Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/08/2014, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020729** e o código CRC **6B1A10C9**.

PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD

PORTARIA Nº 610/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 090/2014 – Fibra Corupá Indústrias de Peças de Fibra de Vidro e Modelação Ltda.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **FIBRA CORUPÁ INDÚSTRIAS DE PEÇAS DE FIBRA DE VIDRO E MODELAÇÃO LTDA.**

CONTRATO Nº: **090 /2014.**

PROCESSO Nº: **057/2014.**

OBJETO: Fornecimento e instalação de coberturas em plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV) para a entrada de esgoto bruto, área de raspagem e desarenador para a ETE Jarivatuba, e tampas deslizantes e revestimento interno em plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV) das tinas de produtos químicos da ETE Morro do Amaral.

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2014.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Grasiela Breis

Matrícula nº 680

FISCAL TITULAR: Rafaela Machado Soares Amorim

Matrícula nº 612

FISCAL SUPLENTE: Fernando Vieira

Matrícula nº 767

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de agosto de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 13/08/2014, às 11:18, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021019** e o
código CRC **95C00CF5**.

PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD

PORTARIA Nº 611/2014

Institui a Comissão de Avaliação e Aprovação do Período de Experiência dos Empregados da Companhia Águas de Joinville.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a “Comissão de Avaliação e Aprovação do Período de Experiência dos Empregados da Companhia Águas de Joinville”;

Art. 2º. Caberá a Comissão de Avaliação e Aprovação do Período de Experiência:

I - Analisar as avaliações dos contratos do período de experiência dos 45 e 90 dias, considerando, na análise, requisitos como relacionamento, postura, atitudes, resultados, faltas e outros fatores comportamentais;

II - Apresentar decisão referente à efetivação do empregado, até no máximo 3 dias antes do término do contrato de experiência de 90 dias;

Art.3º. Nomear para compor a Comissão:

- Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, que a presidirá;
- O Gerente ou Coordenador do empregado avaliado;
- Adriana Falcão Loth;
- Tânia Regina Correa.

Art.4º. Revoga a Portaria nº 598/2014, de 24 de julho de 2014.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 7 de agosto de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 13/08/2014, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021020** e o código CRC **F8773669**.

PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD

PORTARIA Nº 612/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 096/2009.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº: 096/2009 - Adinco Passagens e Turismo Ltda.

PROCESSO Nº: PP 058/2009

OBJETO: Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de passagens terrestres e aéreas, intermunicipais, interestaduais, nacionais e internacionais, e hospedagens para empregados ou em viagens de interesse da CONTRATANTE, conforme especificações descritas no anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Presencial nº 058/2009.

GESTOR DO CONTRATO: Roberto Luiz Carneiro
021

MATRÍCULA:

FISCAL TITULAR: Vladia M.M. de Brito Menezes
756

MATRÍCULA:

FISCAL SUPLENTE: Mariane Stahn
499

MATRÍCULA:

Art. 2º - Revogar a Portaria 467/2014, de 17 de março de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 07 de agosto de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 13/08/2014, às 11:18, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021022** e o
código CRC **F6688E31**.
